



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102323843), do parecer técnico conclusivo (102323868) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102323874), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102323853), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Altair Gonçalves (CPF nº 104.515.008-81), nome artístico “Thaide” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (102323853), por intermédio de MANOS DA MUSICA EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.543.735/0001-15.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Show Thaíde - Virada Cultural 2024 - Show Thaíde.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CC) Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste, dia 18/05/2024 às 20:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.089/2024 (102693691).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Igor de Souza, RF nº 82314192, e, João Pedro Da Silva Lima RF nº 925.262.2, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102323863) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 03/05/2024, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102723077** e o código CRC **4862F9B8**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010705-0

SEI nº 102723077